

## **INDICAÇÃO Nº 049/2025**

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.**

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja feito calçamento intertravado nas laterais da Avenida Antonio Costa Vieira.

### **JUSTIFICATIVA:**

A solicitação é justificada pela necessidade de melhorar a infraestrutura da via, tendo em vista que no período invernososo tem bastante lama e com o serviço proporcionará mais segurança e conforto aos pedestres que transitam pelo local, onde há vários comércios. Além disso, o calçamento intertravado é uma solução durável e de fácil manutenção, que contribui para a valorização do espaço urbano e para a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 06 de março de 2025.

  
**Wanderson Paulino da Silva**  
Vereador(a) - Autor(a)